



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SERGIPE

# PRÁTICAS NA EXECUÇÃO PENAL

Divisão Criminal - Divcrim



<b>DOCUMENTAÇÃO - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS</b> .....	4
<b>OBJETIVO</b> .....	4
1. <b>Pena Privativa de Liberdade em curso – Nova Guia PPL</b> .....	4
1.1. <b>Incidentes</b> .....	4
2. <b>Aba Eventos</b> .....	5

# DOCUMENTAÇÃO - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

## OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de cumprimento das atividades jurisdicionais inerentes à execução penal, com ênfase no cumprimento dos atos jurisdicionais pela Secretaria.

### 1. Pena Privativa de Liberdade em curso – Nova Guia PPL

#### 1.1. Incidentes

**Na Aba Incidentes só haverá um regime inicial, ainda que venham outras execuções.**

**a) Nova guia com prisão anterior à registrada no processo de execução:**

Alterar o incidente de fixação/alteração de regime >> regime inicial para a data da primeira prisão (se não teve prisão, será a data da sentença mais antiga, no caso de guia provisória, ou o trânsito em julgado em caso de guia definitiva)

**b) Nova guia com o mesmo regime da execução:**

1. Lançar incidente pendente **SOMATÓRIO DE PENA;**
2. Após a decisão judicial, alterar o incidente “pendente” para concedido “SIM”.

**c) Nova guia com Regime mais gravoso:**

1. Lançar Incidente pendente de Fixação/Alteração de regime - “Somário de pena” informando o regime da sentença.
2. Após a decisão judicial, alterar o incidente “pendente” para concedido “SIM”.

**d) Apenado em liberdade pela execução em curso e com o status de solto na nova guia de recolhimento (Soma e decisão judicial resulta no regime fechado):**

1. Verificar/ajustar o incidente de fixação/alteração de regime >> regime inicial(caso a data seja anterior à já lançada no regime inicial)
2. Lançar Incidente Pendente Fixação/Alteração de regime>> Somatório de penas;
3. Após decisão: alterar incidente para concedido “SIM” – regime fechado;

4. Expedir mandado de prisão e anexar relatório de situação processual executória.
- e) **Apenado em liberdade pela execução em curso e com o status de PRESO na nova guia de recolhimento:**
1. Lançar o incidente FIXAÇÃO DE REGIME - CONDENAÇÃO (para que o SEEU entenda logo o novo regime e comece a fazer os cálculos);
  2. Quando retornar com a homologação do somatório de pena, altera esse incidente para Somatório das Penas;
  3. Lançar o incidente PENDENTE de somatório de pena e manda ao MP, a partir do ato desse incidente;
  4. Após decisão: alterar incidente para concedido “SIM” – regime fechado, expedir mandado de prisão e anexar relatório de situação processual executória;
  5. Retirar o incidente FIXAÇÃO DE REGIME – CONDENAÇÃO.

#### **Modelos:**

TJSE.001532.006186.0597864 - Soma de penas - sem benefício ambiente fechado transferir para unidade adequada

TJSE.001532.006186.0597861 - Soma penas - Progressão Semiaberto - Mas antecipa Aberto - Já comparece

TJSE.001532.006186.0597860 - Soma penas - Progressão Semiaberto - Com Saída Temporária

#### **2. Aba Eventos**

- a) O primeiro EVENTO da execução nova é PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO;
- b) Se vier outra condenação a ser somada na Pena deve ser lançado o EVENTO PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO > INÍCIO DO CUMPRIMENTO REGIME ABERTO ou FECHADO ou SEMIABERTO selecionando os processos somados na decisão;
- c) Chegou uma terceira execução deve-se fazer o mesmo procedimento(PRISÃO/INÍCIO DE CUMPRIMENTO> INÍCIO DO CUMPRIMENTO REGIME ABERTO ou FECHADO ou SEMIABERTO) e marcar processos somados na decisão.